



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 792 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2003

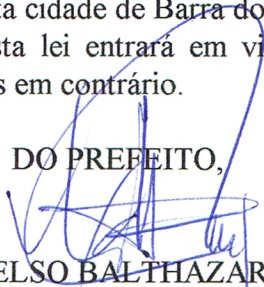
EMENTA: "DÁ DENOMINAÇÃO
A LOGRADOURO PÚBLICO E
OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se TRAVESSA ALCIDES ALVES PEREIRA aquela existente na Rua João Batista Filho, entre os números 517 e 523, no bairro Cerâmica União, nesta cidade de Barra do Piraí.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE DEZEMBRO DE 2003.


CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 97/2003

Autor: Antônio Gonçalves da Cruz Coelho

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020

Tels.: (24) 24432148/24422368 – E-mail: cm_fm@uol.com.br